

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 719/2025

AUTORES:DEPUTADO GUGU BUENO

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO PARANÁ O
ACAMPAMENTO FARROUPILHA DA AMOP, REALIZADO ANUALMENTE NO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 719/2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Paraná o Acampamento Farroupilha da AMOP, realizado anualmente no Município de Cascavel.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Paraná o Acampamento Farroupilha da AMOP, evento tradicionalista realizado na primeira quinzena de setembro, no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.

GUGU BUENO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer a importância do *Acampamento Farroupilha da AMOP*, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

O evento tem por finalidade promover e difundir a cultura gaúcha na região, celebrando sua história, valores e tradições, proporcionando um espaço onde a identidade cultural gauchesca é vivenciada e transmitida dentre gerações.

O encontro, que ocorre na primeira quinzena de setembro no Município de Toledo, chega a sua terceira edição, reunindo residentes e turistas de diversas regiões para a celebração.

Assim, o evento consolida-se como uma iniciativa de valorização da herança e dos costumes sulistas. Desse



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

modo, a inclusão no Calendário Oficial contribui para o fortalecimento das tradições gaúchas, reunindo tradicionalistas, cavaleiros, entidades culturais, CTGs, famílias e admiradores da cultura, atraindo visitantes e promovendo o turismo cultural.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.



DEPUTADO GUGU BUENO

Documento assinado eletronicamente em 03/09/2025, às 09:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **719** e o
código CRC **1A7C5C6E8D5D0CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 5785/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 9 de setembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 719/2025**.

Curitiba, 9 de setembro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2025, às 16:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5785** e o código CRC **1F7A5A7C4C4E5FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 5823/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 9 de setembro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2025, às 17:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **5823** e o código CRC **1D7D5B7A4D5C0EA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2446/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 09/09/2025, às 19:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2446** e o
código CRC **1D7A5E7B4E5C0CE**